

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTRARIA Nº 1501, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Institui a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - EqPDTIC da Agência Espacial Brasileira.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, tendo em vista o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e as disposições da Portaria nº 27, de 22 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Espacial Brasileira (EqPDTIC), com a finalidade de realizar o levantamento das necessidades de projetos, soluções e aquisições de bens e serviços relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º A EqPDTIC será composta por membros das seguintes unidades da Agência Espacial Brasileira:

I - titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Espacial Brasileira, que a coordenará;

II - Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração, como substituto eventual da coordenação;

III - Presidência;

IV - Diretoria de Gestão de Portfólio;

V - Diretoria de Governança do Setor Espacial; e

VI - Diretoria de Inteligência Estratégica e Novos Negócios;

§ 1º Os membros da EqPDTIC deverão ser necessariamente servidores.

§ 2º A indicação dos membros descritos nos incisos II a VI, titular e suplente, e eventual solicitação de alteração, será realizada pela instância máxima de cada Unidade Organizacional de que trata o caput, por meio de Ofício, direcionado à coordenação da EqPDTIC.

§ 3º Cada membro terá um suplente que o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º São atribuições da coordenação da EqPDTIC:

I - coordenar o processo de construção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e elaborar o seu Plano de Trabalho;

II - definir a metodologia de priorização das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação e orientar a EqPDTIC;

III - submeter a Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação à aprovação do Comitê de Governança Digital da Agência Espacial Brasileira; e

IV - conduzir o processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação anualmente.

Art. 4º Cabe à EqPDTIC realizar as atividades previstas no Guia de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Governo Federal, em sua versão mais atualizada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1146, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim Interno Suplementar nº 20-2023, de 18 de maio de 2023, página 5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON
Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 20/06/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289953** e o código CRC **944E484A**.